



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Aprovada, com as alterações sugeridas
e anotadas, em reunião da CAOTDPLH de
26.06.18

Pedro Soares
Presidente da Comissão

Informação n.º 121/DAPLEN/2018

18 de junho

Assunto: Fixação da redação final dos PJR n.ºs 1454/XIII/3.ª (PCP) e 1479/XIII/3.ª (BE)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexam as redações finais das Resoluções relativas às seguintes iniciativas: Projeto de Resolução n.º 1454/XIII/3.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 1479/XIII/3.ª (BE), aprovadas nas sessões plenárias dos dias 11 e 13 de maio, bem como o respetivo texto de fusão, para subsequente envio ao Sr. Presidente da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação (11.ª).

Caso os proponentes não optem pelo texto de fusão, sugerem-se algumas alterações para aperfeiçoamento de redação das duas iniciativas, que se encontram devidamente assinaladas a amarelo, para uma clara perceção.

À consideração superior,

O assessor parlamentar jurista
(António Almeida Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2018

Recomenda ao Governo medidas para impedir o despejo massivo nas torres da seguradora Fidelidade, em Santo António dos Cavaleiros, Loures, e nos concelhos com processos idênticos, assegurando o direito à habitação

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Tome as medidas necessárias para ~~impedir o despejo massivo~~ ~~assegurar a suspensão imediata da ameaça de despejos~~ ~~anunciado para~~ as torres da seguradora Fidelidade, em Santo António dos Cavaleiros, Loures, bem como nos concelhos onde decorram processos ~~de despejo~~ idênticos, assegurando o direito à habitação para as famílias ameaçadas.
- 2- Crie uma comissão de acompanhamento deste processo, com representantes do Governo, das autarquias e da comissão de moradores.

Aprovada em 11 de maio de 2018

O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)

(Jorge Lacão)